



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 170/2016

Defere a redistribuição da servidora deste Tribunal Júlia Caldeira Brant Valle Silveira Eugênio, técnico judiciário, área administrativa, em reciprocidade com um cargo vago idêntico do Superior Tribunal Militar.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora Regional; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e do Excelentíssimo Procurador da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 908/2016/SGPES/SLPS, o Parecer Jurídico nº 269/2016, e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº 599/2016,

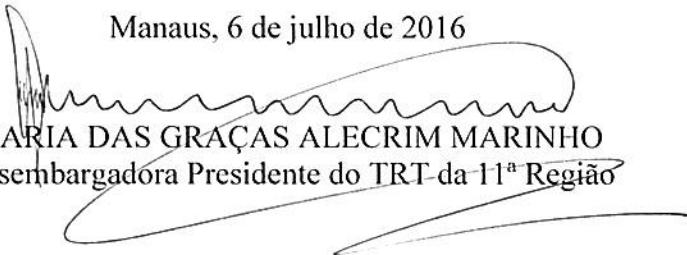
RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redistribuição da servidora JÚLIA CALDEIRA BRANT VALLE SILVEIRA EUGÊNIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, em reciprocidade com cargo vago idêntico do quadro do Superior Tribunal Militar.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de julho de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região